DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Aviso de Licitação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10

Poder Legislativo 12
Atos Administrativos 12
Despacho 12

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL Nº 01/2025 - AUTOS DE INFRAÇÃO DE IMÓVEIS COM VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA ALTA E/OU RESÍDUOS SÓLIDOS.

A Prefeitura Municipal de Agudos, por meio do Setor de Fiscalização de Postura, considerando a devolução dos Avisos de Recebimento (AR) pelos Correios, nos quais constam tentativas de entrega frustradas por ausência do destinatário, inexistência do endereço, ou informação de que o autuado não reside no local indicado, ou ainda, por estarem os responsáveis em locais incertos e não sabidos, torna público o presente Edital para notificar os proprietários e/ou responsáveis relacionados em lista anexa.

Informa-se que foi lavrado Auto de Notificação em desfavor dos notificados, por desobediência à legislação municipal vigente, conforme disposições da Lei Municipal nº 5.245/2019, que dispõe sobre a manutenção e limpeza de imóveis urbanos.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, para que os autuados apresentem defesa administrativa junto ao Setor de Fiscalização de Postura ou por meio do Protocolo Digital, ou ainda, para que comprovem a limpeza do imóvel, podendo, nesse caso, solicitar a desconsideração da infração dentro do mesmo prazo recursal.

O não cumprimento das exigências no prazo estipulado implicará no lançamento de ofício da respectiva multa administrativa, bem como na execução da limpeza do imóvel pela municipalidade, sendo posteriormente cobrado o valor do serviço executado em desfavor dos responsáveis. Outras sanções previstas na Lei Municipal nº 5.245/2019 também poderão ser aplicadas.

Publique-se este edital para que produza os efeitos legais de notificação, nos termos da legislação aplicável.

Agudos, 12 de maio de 2025.

Setor de Fiscalização de Postura
Prefeitura Municipal de Agudos

LISTA DE CONTRIBUINTE RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA

Nº NOT.	CAD. IMOVEL	PROPRIETARIO/COMPROMISSARIO	CPF
12/25	07.14.03	JOSEFA ALVES DE JESUS OLIVEIRA	144.XXX.XXX-62
26/25	02.02.16	VALDENICIO FERREIRA PORTO	825.XXX.XXX-00
27/25	02.33.08	NATAL CESARIO	XXXXXXXXXXX
33/25	02.04.08	AUGUSTO DOS SANTOS	039.XXX.XXX-06
48/25	07.06.11	INGEBORG BABAK	601.XXX.XXX-15
51/25	07.19.33	TEREZINHA ELIZETE GASPAROTTO CHAM E OUTROS	015.XXX.XXX-00
52/25	07.07.04	NATALIA MOLINA BRANDO E OUTRO	015.XXX.XXX-74
60/25	07.08.02	MARIANA DIAS ALVES	324.XXX.XXX-76
63/25	07.01.08	ELAINE OLSEN	915.XXX.XXX-04
68/25	07.04.02	THAIS FAYAD MISQUIATI AMARAL BAHIA	269.XXX.XXX95
72/25	07.19.09	FLAVIO ACACIO DA SILVA	041.XXX.XXX-25
86/25	19.12.01	FABRICIO ANTONIO PEREIRA GREATTI	226.XXX.XXX-28
97/25	30.13.08	VINICIUS KENSI SAVIAN	402.XXX.XXX-40
99/25	30.08.09	CONTARDO CAPELLI FIDELIS	338.XXX.XXX-13
109/25	19.05.06	GUILHERME NAZIOZENO SANDRI	488.XXX.XXX-55
133/25	19.10.08	CARINA JOSE	XXXXXXXXXXX
134/25	19.10.07	CARINA JOSE	XXXXXXXXXXX
138/25	30.14.05	EUCLIDES BENTO DE OLIVEIRA	154.XXX.XXX-21
144/25	19.10.12	EDITO CAMARGO PEREIRA E OUTRA	000.XXX.XXX-07
145/25	19.10.11	THAIS QUINELATO FREIRE	357.XXX.XXX-80
146/25	30.12.17	ALEXANDRE CRUZ AFFONSO	078.XXX.XXX-45
148/25	30.12.04	WALKIRIA CALDIERI BIN TRAVAIN	363.XXX.XXX-04
154/25	30.11.06	VALTER RIBAS	073.XXX.XXX-53
155/25	30.11.05	VALTER RIBAS	073.XXX.XXX-53
157/25	30.11.03	EVELISE CRISTINE LEÃO	353.XXX.XXX-28
158/25	30.10.12	JOSE FILHO OLIVEIRA	060.XXX.XXX-40
167/25	30.06.02	SELMA MARIA DE LIMA SILVA	065.XXX.XXX-33
171/25	30.05.01	GERSON DONIZETI DEZEMBRO JUNIOR	387.XXX.XXX-13
172/25	30.03.26	WANDERLI MARTINS DE ARAUJO	220.XXX.XXX-00
175/25	30.03.10	JAIR DA CUNHA CALIXTO	610.XXX.XXX-91
176/25	30.02.15	NATALIA POLIDORO DA SILVA	314.XXX.XXX-19
179/25	28.14.18	JARDIM AEROPORTO EMP IMOB EM RECUP JUDICIAL	10XXX.XXX/0001-03
187/25	17.10.11	RODRIGO FERNANDO DO CARMO	339.XXX.XXX-02
188/25	17.09.11	COLIBRI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	23XXX.XXX/0001-51
225/25	08.25.30	JOSE CASARE	063.411.238-41
298/25	10.23.05	JESUS CORDEIRO DA SILVA	010.XXX.XXX-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos da **COTAÇÃO POR ITEM Nº 287/2025 – CLASSIFICAÇÃO POR ITEM**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis, com a **JAGUARI IMOVEIS REAL ESTATE LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 53.715.249/0001-40, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 266 – Bairro Centro – Município de Agudos, Estado de São Paulo, que tem por objeto a Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Major Gasparino de Quadros, nº 946, Centro, com a finalidade de sediar o Conselho Tutelar pelo período inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pelo Setor de Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AGUDOS, 12 DE MAIO DE 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8E47-AFE2-547A-1FCB e informe o código 8E47-AFE2-547A-1FCB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E47-AFE2-547A-1FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 12/05/2025 15:37:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8E47-AFE2-547A-1FCB

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
UM NOVO TEMPO

Proc. Administrativo 16- 2.767/2025

De: Francini C. - SAF-DA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2025 às 15:54:28

Setores envolvidos:

SAF, SAF-CONT, SAF-DA-LC, SAF-DA-COMP, SPUM, GP, GP-DNJ-PJ

Prestação de Serviços de instalação e manutenção contínua de Ponto de Abastecimento, com o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), conjuntamente com sistema de controle de abastecimento por software, para atender à frota.

Junto aos autos, Aviso de Licitação e Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico 006/2025.

Francini Cristini Cresta
Agente de Contratação

Anexos:
Avisos_de_Licitac_a_o_do_Pregao_Eletronico_n_006_2025_ok.pdf
Edital_do_Pregao_Eletronico_n_006_2025_ok.pdf

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B26F-BEEA-4627-3950 e informe o código B26F-BEEA-4627-3950

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de instalação e manutenção contínua de Ponto de Abastecimento, com o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), conjuntamente com sistema de controle de abastecimento por software, para atender à frota de veículos da Prefeitura do Município de Agudos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: PLATAFORMA "LICITAPP" (https://agudos.licitapp.com.br)

AGUDOS, 12 DE MAIO DE 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B26F-BEEA-4627-3950 e informe o código B26F-BEEA-4627-3950

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B26F-BEEA-4627-3950

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 12/05/2025 15:57:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B26F-BEEA-4627-3950

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GINA SANCHEZ, Secretária Municipal de Educação e Cultura, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 01/2025, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final e Homologação publicada em 10/04/2025.

Poderão participar todos os professores aprovados no Processo Seletivo, a partir da classificação elencada na modalidade que possui vagas para atribuição. Deste modo, serão chamados de acordo com as vagas disponíveis, modalidade e classificação.

Local: EMEF CORONEL LEITE
Endereço: Rua. Treze de Maio, 598 - Centro - CEP: 17120.009 - Agudos – SP.
Data: 14 de maio de 2025 Horário: às 18h

MODALIDADES	CLASSIFICAÇÃO/CONVOCADOS	VAGAS
PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	Do 26º ao 36º classificado.	**04**
PROFESSOR TEMPORÁRIO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Do 29º ao 49º classificado.	**08**
PROFESSOR TEMPORÁRIO DO DESENVOLVIMENTO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Do 29º ao 35º classificado.	**03**
PROFESSOR TEMPORÁRIO DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Do 55º ao 74º classificado.	**05**

Observações:

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto à EMEF CORONEL LEITE, localizada na Rua. Treze de Maio, 598 - Centro - CEP: 17120.009 - Agudos – SP, no dia e horário especificado por modalidade de ensino neste edital de convocação.

Por habilitação legal para o exercício da profissão, deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão, registro, inscrição, dentre outros, de forma que a contratação só ocorrerá mediante a prova de tais requisitos.

DEVERÃO APRESENTAR NO DIA DA ATRIBUIÇÃO ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

- Diploma de Escolaridade (frente e verso) – aqueles que tiverem habilitação no curso do magistério em nível médio, deverão apresentar documentos comprobatório que estejam cursando pedagogia;
- Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipais, estadual ou federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- RG;
- CPF;

- PIS/PASEP;
- Título de eleitor (com certidão de quitação eleitoral);
- Certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento;
- Certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Certidão de nascimento dos filhos, se possuir;
- Exame admissional com data de 2025.

Não será possível entregar documentos após atribuição e não será disponibilizado serviço de cópia. Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Semestralmente será solicitada a Declaração de qualificação profissional aos candidatos aprovados que possuem magistério e estiverem cursando a Graduação, para constatação da efetividade na matrícula e permanência no curso.

A qualquer tempo a contratação do candidato poderá ser anulada, caso venha a ser constatada a existência de exoneração a bem do serviço público ou demissão por justa causa, por processo administrativo ou judicial, relativamente a qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal e rescisão por conveniência e interesse público.

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Processo Seletivo e podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

O PROFESSOR EFETIVO e demais professores aprovados no Processo Seletivo deverão atentar- se às seguintes exigências para atuação:

- Compatibilidade de horário de atuação, assim como, Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC (Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, alínea (a);
- Ampliação de Jornada (LEI COMPLEMENTAR N° 78 DE 18 DE JANEIRO DE 2023. “Dá nova redação ao art. 30 da Lei Complementar n° 61 de 22 de junho de 2.016 e dá providências".);
- Vedada a convergência entre as normas determinadas na LEI COMPLEMENTAR N° 78 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 e Processo Seletivo 1/2025.

Em obediência aos dispostos no art. 37, § 1º e 2º da Constituição Federal, bem como na Lei Federal n° 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 9.508/2018, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações para os PROFESSORES da lista PCD aprovados no processo seletivo de acordo com o cargo ao qual concorreu, ou que vier a surgir temporariamente durante a validade do Processo Seletivo. Assim sendo, serão convocados nas seguintes vagas: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª, 81ª, 101ª vaga e assim sucessivamente.

Agudos, 12 de maio de 2025.

GINA SANCHEZ

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Despacho

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

DESPACHO

Agudos, 09 de maio de 2025.

Assunto: Protocolo nº 282/2025

Considerando o fato noticiado no Protocolo nº 282/2025, o qual aponta irregularidade no processo de contratação que deu origem ao Contrato nº 012/2025 firmado entre a Câmara Municipal de Agudos e a empresa LUCIANA NASCIMENTO LAURENTINO DE MELO, venho por meio deste informar a suspensão imediata do contrato em questão.

O protocolo mencionado apontou que não foi de autoria da empresa JUAN CARLOS OBRAS - ME o envio de qualquer e-mail com proposta de orçamento à Câmara Municipal de Agudos, especialmente o e-mail supostamente remetido no dia 10 de abril de 2025, às 23h06, a partir do endereço eletrônico [redacted]

Diante de tal irregularidade, e com base no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, bem como art. 148 que trata da retroatividade dos atos declarados nulos, **declaro a nulidade total do Contrato nº 012/2025**, que é, a partir deste momento, considerado sem efeito jurídico.

Tendo em vista que ainda não foi realizado nenhum pagamento em relação ao Contrato nº 012/2025, a declaração de nulidade do contrato administrativo operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos, conforme preconiza o art. 148 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Notifico os interessados envolvidos e os setores competentes para que adotem as providências necessárias, conforme os trâmites legais.

Informo, ainda, que serão tomadas as medidas judiciais cabíveis para apuração das responsabilidades. Determino que sejam editadas e adotadas medidas ou mecanismos no procedimento interno que regulamenta as licitações, a fim de que se evitem futuras ocorrências de irregularidades no mesmo sentido, promovendo maior transparência e segurança nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudos.

JOSTER APARECIDO DE MELO
Presidente da Câmara

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br